COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.658**

PROJETO DE LEI Nº 11.878, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza concessão de subvenção econômica, no exercício de 2016, a produtores rurais, nas condições que especifica (R$ 300.000,00).

PARECER Nº 1208

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 14/15, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput" e 215) e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, c/c o art. 72, III e IV), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 10/11.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
22/09/15

Sala das Comissões, 22.09.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs